Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a realização de estudos que viabilizem a implantação de Feira Confinada da feira que hoje ocorre em via pública na Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio Campos Filho – Bairro Japurá.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu a citada demanda de munícipes que suplicam a retirada da feira da via pública.

Ademais, este vereador apresentou a Indicação nº 821/2023 com o mesmo teor, no entanto, não foi respondida até a presente data.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de fevereiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código OISOPEBB 74OFZKAI YQQ6THFK 2VP2OCFE
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
OISOPEBB 74OFZKAI YQQ6THFK 2VP2OCFE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código OISOPEBB 74OFZKAI YQQ6THFK 2VP2OCFE
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.